

PORTARIA CRP-09 N°. 007/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 721ª e 723ª, realizadas em 19.01.2023 e 02.02.2023, respectivamente;


RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar a extinção da Comissão Especial sobre Atendimentos Psicológicos por Meio de Tecnologia de Informação e Comunicação do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 2 de fevereiro de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL